



Quem

ANC p 1 27 MAR 1988

JORNAL DO BRASIL

manda no

Brasil

Marcos Sá Corrêa

LIVRE e soberana", como repete seu presidente Ulysses Guimarães, mas não a ponto de contrariar advertências explícitas de ministros militares, a Constituinte tomou na terça-feira passada sua mais importante decisão política, desde que se reuniu pela primeira vez em fevereiro do ano passado. E não foi propriamente a escolha entre presidencialismo ou parlamentarismo, nem mesmo a opção pelo mandato presidencial de cinco anos. Na sessão em que, caso único, se ouviu a manifestação de todas as suas 559 vozes, a Constituinte decidiu quem manda no Brasil.

Manda, em segundo lugar, o presidente da República, acolitado pela parte da equipe que gerencia a portentosa máquina de punir e premiar que é a administração pública. E manda, em primeiro lugar, quem fale em nome da vontade — ou das ojerizas políticas — das Forças Armadas, e que desde a inauguração da Constituinte conseguiu tirar de sua pauta todas as propostas capazes de delimitar o que se entende no Brasil, pelo menos a partir da proclamação da República, como questão militar.

E questão militar, na prática, acaba sendo tudo aquilo de que os militares fazem questão. Eles exigiram e obtiveram que os parlamentares sequer discutissem a criação do Ministério da Defesa, uma porta para devolver o cargo a civil, como foi costume no Brasil monárquico. Vetaram a anistia para oficiais cassados, que andou

querendo se infiltrar no anteprojeto numa fase de maior atrevimento. Restringiu o artigo que lhe restringiria, na definição de seu papel constitucional, a prerrogativa de policiar a ordem interna. E assim por diante, num jogo de pressões militares quebrando contrapressões políticas cada vez mais tímidas, até que ficasse mais ou menos previsível a eficácia da tática de que o governo Sarney lançou mão para intimidar a Constituinte: bastou baixar a mesma interdição sobre a mudança de sistema de governo e a convocação de eleição presidencial direta para este ano.

O roteiro de intimidações e recuos, antes de sofrer seu teste decisivo esta semana, estava descrito com minúcias cartográficas num trabalho que o sociólogo José Murilo de Carvalho preparou ainda no ano passado, numa fase em que as ilusões sobre a audácia dos constituintes eram maiores, e foi publicado entre os Cadernos do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, com data de agosto de 1987. Neste ensaio, costurado com lógica acadêmica, mas escrito com certas cintilações estilísticas de um texto feito com intenção de influir mais do que de explicar, ele avi-



sou a tempo que a Constituinte tomara um curso traçado para desviá-la do principal problema de sua agenda — livrar o regime civil do risco de futuras intervenções militares. Foi para isso que nasceu a campanha pela Assembleia Nacional Constituinte, ainda no regime militar. O resto eram remendos de texto, que podiam ser executados na alfaiataria convencional do Congresso.

Sob este ponto de vista, a Constituinte gorou. Suas sessões, quando voltar a se reunir a partir do fim da Semana Santa, estarão tratando, por debaixo dos capítulos ainda por discutir e votar, da decifração de um intrincado enigma futuroológico: o que vai ser de um regime civil onde os militares não podem ser contrariados, os políticos estão sob a suspeita de negociar seus votos e os 70 milhões de eleitores só devem ir à urna quando o governo estiver acertando?

Poder crescente e incontrastável

Em seu trabalho Militares e civis: um debate além da Constituinte, publicado pelo IUPERJ, o sociólogo José Murilo de Carvalho mostra como as Forças Armadas, a partir da proclamação da República, escaparam ao controle dos poderes civis, chegando finalmente a tutelá-los.

"No Império, a Constituição definia a força armada como essencialmente obediente, e ela assim permaneceu durante quase todo o Segundo Reinado. Os poderes civis, Executivo e Legislativo, exerciam efetivo controle sobre ela. Câmara e Senado possuíam comissões destinadas a discutir os assuntos referentes ao Exército e à Marinha e exerciam de fato suas atribuições. O controle exercia-se principalmente através da definição do orçamento e da fixação do contingente. (...) Os ministros do Exército e da Marinha eram quase sempre políticos civis. No caso da Marinha, até o fim do Império, não houve queixas contra esta situação. (...) Todos os temas relevantes para a força armada eram discutidos pelos órgãos de representação e de administração."

"Tudo mudou com a proclamação da República. E mudou não por causa da República, mas por causa da maneira como foi proclamada, isto é, por uma revolta do Exército contra o governo. (...) Mesmo assim, a República Velha ainda produziu alguns políticos capazes de tratar temas militares e estratégicos em pé de igualdade — senão com maior competência — com os próprios militares. Os nomes mais óbvios são os do Barão do Rio Branco (...) e o de Calógeras, o único ministro civil do Exército no período, mais competente do que todos os ministros militares."

"Após a queda da Velha República, à nova carga dos militares para ocupar posições dentro do Estado correspondeu um aceleramento da retirada dos civis (...) Em contraste com a retirada civil, o Exército desenvolvia (...) uma justificativa ideológica para a intervenção interna; fazia, sob orientação dos oficiais da Missão Francesa, planos de guerra contra a Argentina e preparava técnicos para gerir empresas estatais nas áreas do petróleo e da siderurgia."

"Fazia parte das promessas da Nova República restaurar o governo civil (...) Começemos pela prometida desmontagem do tentacular sistema de informação e de repressão que abrange o SNI, a ESNI, as DSI, as ASI, os CODI-DOI, a Oban e os serviços de cada arma — o CIE, o Cenimar e a CISA, além das Segundas Seções dos estados-maiores. Tal sistema (...) é, de acordo com levantamentos feitos por Alfred Stepan, o detentor de maiores poderes entre os de todos os regimes autoritários recentes. (...) Nem mesmo a KGB soviética detém tal soma de poderes, pois presta contas ao partido."

"Nenhuma iniciativa do Congresso ou dos partidos foi apresentada no sentido seja de extinguir, seja de modificar, seja controlar o sistema nacional de informações. A única exceção talvez seja o Habeas Data. Mas resta saber como funcionará quando se tratar de informações em poder do SNI."

"Não consta que o Congresso Nacional, através de suas comissões de Segurança Nacional, tenha convocado ministros militares, seja para discutir temas de segurança, seja para propor modificações no processo decisório da área. (...) A Comissão de Segurança do Senado produziu um documento sobre a indústria de armamento em que confessa, candidamente, que nem ela conhecia os dados exatos sobre produção e exportação de armas."

"A política de reorganização do Exército foi toda ela elaborada dentro do próprio Exército. (...) deverá custar ao país uns dois bilhões de dólares até 1990. (...) Ao Congresso nada foi perguntado, nem ele perguntou qualquer coisa. (...) Apesar de tudo, não faltaram os recursos. Não só não faltaram como, no reconhecimento de um general, nunca os houve tão abundantes nos últimos 20 anos. Não é de admirar que o Presidente da República conte com o sólido apoio do ministro do Exército."

"O trabalho da Constituinte fica, assim, entre duas alternativas, nenhuma delas encorajadora. Se tem êxito em introduzir mudanças democratizantes, como a redefinição do papel das forças armadas, estas mudanças se tornarão ineficazes por falta de condições de implementação; se são mantidos os dispositivos atuais, com mais razão, nada mudará. No primeiro caso, haverá desmoralização da Constituinte; no segundo, haverá, como já há, desmoralização do regime. Regime desmoralizado é caminho certo para intervenção militar aberta."